



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 275/2021

Projeto de Lei N° 192/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui no calendário oficial do município o evento Quero Itapevi sem Drogas a ser realizado anualmente no decorrer do mês de junho no âmbito da cidade de Itapevi, e da outras providências".

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS).

Camila Godói (PSB) / Simão - PSD

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo N° _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei N° _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
n 8 SET 2021
Assinatura Zaubz às ___ h



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
 Justiça e Redação
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicas
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle
14 / 09 / 21
Presidente

275
PROJETO DE LEI Nº 192/2021

Institui no calendário oficial do município o evento "Quero Itapevi sem Drogas" a ser realizado anualmente no decorrer do mês de junho no âmbito da cidade de Itapevi, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º Fica instituído o evento "Quero Itapevi sem Drogas" a ser comemorado anualmente no decorrer do mês de junho.

Parágrafo único. O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS


Profª Camilla Godoy
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O objetivo da campanha “Quero Itapevi sem Drogas” visa alertar a todos sobre os danos causados pelo uso de substâncias psicoativas que, em muitos casos, podem ser irreversíveis, com prejuízos orgânicos, doenças de fundo emocional, como depressão e síndrome do pânico, isolamento social, suicídio, violência, acidentes de carro, sexo desprotegido e, por fim, em longo prazo, a dependência química. A droga é problema muito mais social do que policial, por isso a necessidade de investir em campanhas de orientação. É uma questão que tem de ser enfrentada pelo Estado e a sociedade, e a prevenção é o melhor caminho. Para combater o avanço é necessário investimento em Políticas Públicas com informação e orientação, para que sejam tratados os dependentes químicos.

Diante disso, apresento este projeto de grande relevância para Itapevi, que contando com apoio dos nobres pares, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS


Profª Camila Godói
Vereadora
Câmara Municipal de Itapevi


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária